

Resolução nº : 8129/2000
Protocolo nº : 205989/00
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA
DE NOVA AURORA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA
DE NOVA AURORA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE NOVA AURORA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA , relativo ao exercício de 1999, na importância de R\$ 31.861,44 (trinta e um mil e oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2000

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência